

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 042/2018, de 12 de abril de 2018.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Adiana Nascimento Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2018, em sessão realizada no dia 12 de abril.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12:

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA:

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.009517/2015-82:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Adiana Nascimento Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 7 de abril de 2018 a 6 de abril de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 7 de abril de 2018.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2018.

José de Arimatea de Matos

Presidente